



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS FAZENDARIOS ESTADUAIS DO
CEARA**
CNPJ: 12.247.821/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGFN e SRF.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF/Nº 3, de 22/11/2005.

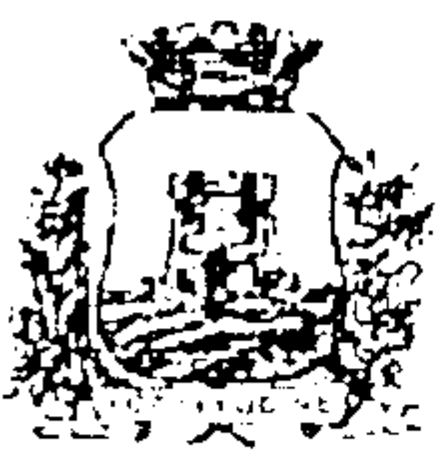
Emitida às 08:23:29 do dia 10/05/2006 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2006.

Código de controle da certidão: **7DF6.BB8A.F9AB.91F8**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Fortaleza
Secretaria de Finanças - SEFIN

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº.: 2006/ 75586

CPF/CNPJ: 12247821/0001-06
Contribuinte: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS FAZENDARIOS ESTADUAIS DO CEARA
Endereço: RU VINTE E CINCO MARCO 537

Tipo Imóvel: Nao Residencial
Inscrição de ISS: 206417 0
Inscrição de IPTU: 72333 9
Localização Cartográfica: 03 050 0214 0000
Testada Principal (m): 5.94
Área do Terreno (m²): 264.70
Área Edificada (m²): 284.45

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente*****acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais ate a presente data.*******, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 9 de maio de 2006 (08:25:18)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN SEFIN nº. 03, de 08 de outubro de 2003.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada na página do SEFIN Online
Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA PELO SISTEMA SEFIN
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 200600975937

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 12.247.821/0001-06
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
VÁLIDA ATÉ 07/07/2006
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
VÁLIDA ATÉ 07/07/2006



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS FAZENDÁRIOS ESTADUAIS DO CEARÁ – AAFEC**, sediada na Rua 25 de Março, 537 – Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 12.247.821/0001-06, encontra-se em pleno e regular funcionamento desde o ano de 1987, cumprindo suas finalidades estatutárias, estando na presidência a Sra. FRANCISCA ELENILDA DOS SANTOS, portadora da identidade nº 719.447 SSP/CE e CPF nº 071.428.383-53, residente à Rua Carlos Gomes, 471 – A - José Bonifácio - Fortaleza – CE.

Atesto, outrossim, que referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou beneficiações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas adquiridas ao atendimento de suas finalidades, a título não oneroso.

Fortaleza, 25 de maio de 2006.


JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR
Promotor de Justiça

Dr. José Wilson Sales Júnior
PROMOTOR DE JUSTIÇA

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
DOS APOSENTADOS
FAZENDÁRIOS
ESTADUAIS DO CEARÁ**

AAFEC

**RUA 25 DE MARÇO, 537 - CENTRO
FORTALEZA - CEARÁ**

**Tipografia
nova vida.**

Rua Senador Pompeu, 455 - Centro
Fone: (85) 252.4149 - Telefax: (85) 231.1599
Fortaleza - Ceará

**ALTERAÇÕES DO ESTATUTO NAS DATAS DE
12.11.1997 E 15.10.1999, CONFORME CERTIDÃO
DO CARTÓRIO MORAIS CORREIA
- 4º OFÍCIO DE NOTAS -**

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
DOS APOSENTADOS
FAZENDÁRIOS
ESTADUAIS DO CEARÁ**

AAFEC

**RUA 25 DE MARÇO, 537 - CENTRO
FORTALEZA - CEARÁ**

**Tipografia
real lida**

Rua Senador Pompeu, 455 - Centro
Fone: (85) 252.4149 - Telefax: (85) 231.1589
Fortaleza - Ceará

**ALTERAÇÕES DO ESTATUTO NAS DATAS DE
12.11.1997 E 15.10.1999, CONFORME CERTIDÃO
DO CARTÓRIO MORAIS CORREIA
- 4º OFÍCIO DE NOTAS -**

Capítulo I

Da Entidade, da Sede e do Foro

Art. 1º. – *A Associação dos Aposentados Fazendários Estaduais do Ceará, fundada em 13 de maio de 1.987, é uma entidade civil de representação dos aposentados da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, regendo-se por este Estatuto e pela legislação civil pertinente às associações e demais normas legais que lhe forem aplicáveis, com sede e foro na cidade de Fortaleza, à Rua Major Facundo, n.º 265, altos (Sede Provisória).*

Parágrafo Único – *É considerado associado da AAFEC, o servidor público aposentado que se encontre afastado do serviço ativo, desde que tenha requerido o registro de sócio.*

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA I REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2000.

Art. 2º. – A Entidade, que será denominada simplesmente pela sigla AAFEC, tem por finalidade a defesa dos direitos e interesses dos servidores aposentados e/ou afastados que tenham requerido a aposentadoria da Fazenda Estadual, desde que associados, como também aqueles que preenchem os requisitos do Artigo 5º, inciso V, deste Estatuto, proporcionando-lhes assistência de natureza social, cultural, jurídica e financeira, através de empréstimos, se houver disponibilidade e através do pagamento de Auxílio Funeral, na base de 01 (um) salário mínimo vigente à data do óbito.

